



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL 1/2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, TORNA PÚBLICA a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do Campus São Miguel do Guaporé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, de acordo com as definições deste Edital. nº 01/2025/SMG - CGAB/IFRO, de 25 de fevereiro de 2025.

1 RESULTADO FINAL

ÁREA: GEOGRAFIA				
CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
Thaiza Mendes Bertalha	24	86,25	110,25	1º
Damiane Mechalczuk	6	79,25	85,25	2º
Carlandio Alves da Silva	10	69,25	79,25	3º

ÁREA: INFORMÁTICA				
CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
Leonardo Felix de Lima	4	92,25	96,25	1º
Roberto Kistner Parcio	10	85,00	95	2º
Edvaldo Alves da Costa	4	76,50	80,50	3º

ÁREA: MATEMÁTICA				
CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
Mirian Xavier da Conceição	5	89,75	94,75	1º
Fabiana Bottega Balem	24	70,31	94,31	2º
Wellyton Rocha Vasconcellos	0	91,36	91,36	3º

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

2.1 Ressalta-se que não houve Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos.

São Miguel do Guaporé/RO, 24 de março de 2025.

MAURO SÉRGIO DEMÍCIO
 Diretor-Geral
 Portaria nº1342, de 4 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por Mauro Sergio Demício, Diretor(a) Geral, em 24/03/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2592217 e o código CRC 1EE3B923.